



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Prefeito  
LEI Nº693/2006  
DE 03 DE MAIO DE 2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Iguaba Grande faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado como Rua João da Silva Antunes, a antiga Rua & que começa da Rua 3 e termina na Rua Luiz Alberto Gomes Issa, do Loteamento Terral de Iguaba, nesse Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de maio de 2006.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
Prefeito Municipal